ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 003/2015

Concede diárias aos Vereadores Carlos Einar de Mello e Marcos Gehlen, nos dias 27 a 30.04.2015, para acompanhar prefeitos na captação de recursos para a conclusão da Rodovia Transcitrus, em Brasília/DF.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo n.º 199/00, alterado pelos Decretos Legislativos n.º 200/01, 252/09 e 262/13, e pelo que dispõe a Resolução n.º 165/09 e Resolução de Mesa n.º 009/09, **CONCEDE** aos Vereadores CARLOS EINAR DE MELLO e MARCOS ROBERTO GEHLEN 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, fora do Estado, no valor total de R$ 1.713,86 (um mil setecentos e treze reais e oitenta e seis centavos) a cada um dos Vereadores acima mencionados, para participar da reunião para tratar da captação de recursos para a conclusão da Rodovia Transcitrus, juntamente com prefeitos da região, em Brasília/DF, nos dias 27 a 30 de abril de 2015.

Câmara Municipal de Montenegro, 10 de abril de 2015.

Ver. Marcos Roberto Gehlen
Vice-Presidente

Ver. Márcio Miguel Müller
Presidente

Ver. Renato Antonio Kranz
2.º Secretário

Ver. Gustavo Zanatta
1.º Secretário

ALS